



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 09/2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Bianca de Souza Messias	5156	01/02/2021 a 31/01/2022	06/04/2022 a 20/04/2022	15 (quinze) dias
Almir Vicentini de Souza	122	22/02/2020 a 21/02/2021	18/04/2022 a 07/05/2022	20 (vinte) dias
Jose Cristiano de Menezes	112	09/03/2019 a 08/03/2020	02/05/2022 a 21/05/2022	20(vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 22 de Março de 2022.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE